

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

"Casa Vereadora Graça Rezende"
"CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO"

OFÍCIO GV-Nº ____/2025.

Cabedelo (PB), em 08 de Agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador EDVALDO NETO MD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB) N E S T A.

Assunto: solicitação (faz)

Senhor Presidente.

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de <u>JULHO/2025</u>, juntando para este fim o "Balancete de Prestação de Contas com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP e suas alterações.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, a Conta-Corrente nº 9585-0, Agência nº 5773 do Banco Bradesco S.A (237), para depósito da verba indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

VER. LEONARDO PAULO DA SILVA JUNIOR VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO "Casa Vereadora Graça Rezende"

"CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO"

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO № 259 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES)

	VENDA INL	DENIZATÓRIA DE APOIO PARLAMENTAR – V	1/11
REQUERENTE		Vereador LEONARDO PAULO DA SILVA JUNIOR	
MÊS DE REFERÊNCIA		JULHO DE 2025	
	DISCI	RIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
01	consultoria, de inf	fins do mandato parlamentar, de serviços de formática, assessoramento de imprensa, jurídica e técnicos e pesquisas socioeconômicas.	3.000,00
04	consultoria, de pro imagens e produçã	fins do mandato parlamentar, de serviços de dução, gravação e edição de vídeos, de captação de o de fotografias, de informática, assessoramento de o e contábil, trabalhos técnicos e pesquisas	2.000,00
		TOTAL	5.000,00

RELATÓRIO SINTÉTICO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS				
01	Valor da Total da VIAP	R\$ 5.000,00		
02	Valor Total das Despesas Indenizáveis [realizadas]	R\$ 5.000,00		

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução nº260, de 28 de Fevereiro de 2024, assumindo, em consequência, inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, ao passo que atesto que os serviços foram devidamente prestados e que a documentação apresentada é autêntica e legítima.

Ver. LEONARDO PAULO DA SILVA JUNIOR VEREADOR



RECIBO......R\$ 3.000,00

Recebi do **Sr. LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR, CPF: 091.295.844-85**, Vereador do Município de Cabedelo, com endereço profissional na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº 324 - Praia Formosa, Cabedelo/PB, a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais),** como pagamento de honorários de serviços advocatícios e assessoramento jurídico da atividade parlamentar, referente ao mês de **JUNHO de 2025**, conforme a Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023 e Nota Fiscal anexa, pelo que dou plena e total quitação.

HENRIQUE SOUTO Assinado de forma digital por HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE MUNIZ DE ALBUQUERQUE Dados: 2025.07.03 10:06:09

HENRIQUE SOUTO MAIOR
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 38.946.942/0001-30



Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria da Receita Municipal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFSe - Prestador



m6e5N4A1I A sutenticidade desta NFSe pode ser verificade peta leiture desta código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 30/06/2025 10:47:04

Competência 06/2025

CPF / CNPJ / NIF

38.946.942/0001-30

Nome / Nome Empresarial

Número 1000157

HENRIQUE SOUTO MAIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

EMITENTE PRESTADOR DO SERVICO

Endereço AVENIDA JOAO LUIZ RIBEIRO DE MORAIS 66 CENTRO

Inscrição Municipal

0001605046 F-mail

henrique_soutomaior@hotmail.com

Município JOAO PESSOA / PB BRASIL

Telefone

CFP

58013-230

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF ng1 295 844-85

Nome / Nome Empresarial LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR

Endereço RUA DOUTOR JOÃO MACHADO 29 CENTRO

Inscrição Municipal

Telefone

E-mail

Municipio

CEP

Cabedelo / - BRASIL 58100-243

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO

6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço 17.14 - ADVOCACIA.

Local da prestação do serviço CABEDELO / PB

País da prestação do serviço

BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

Retenção do ISSQN NÃO RETIDO

Município da incidência do ISSQN

JOAO PESSOA - PB Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO

Regime especial de tributação do ISSQN

Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSON

Valor total da NFSe (R\$) 3.000,00 Total das deduções (R\$)

0.00

Desc. incondicionado (R\$)

0.00

Base de cálculo do ISSON (R\$)

3.000.00

Aliq. (%) Valor do ISSQN (R\$)

RETENÇÕES

ISSQN (R\$) 0.00

IRRF (R\$) 0.00 PIS (R\$) 0.00 COFINS (R\$)

INSS (R\$)

0.00

CSLL (R\$)

0,00

Outras retenções (R\$)

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$) 3.000.00 Retenções (R\$)

0,00

Desc. Incondicionado (R\$) 0.00

0.00

Desc. condicionado (R\$)

Valor Liquido da NFSe (R\$)

3.000,00

0.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Recebi do cliente LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR, Vereador, CPF: 091.295.844-85, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme especificado na Nota Fiscal emitida anexa, referente aos serviços prestados de Marketing Digital, publicidade e propaganda voltados para as redes sociais do cliente, referente ao mês de julho/2025.

WESLEY GABRIEL CARDOSO DO NASCIMENTO

SOCIAL MEDIA

CNPJ: 53.798.200/0001-06



DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e 25032092253798200000106000000000001025075509912130

Número da NFS-e Número da DPS

20

Competência da NFS-e 31/07/2025

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da NFS-e

31/07/2025 23:42:48

Data e Hora da emissão da DPS 31/07/2025 23:42:48

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela tertura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Telefone

CEP

58103-386

Telefone

(83) 99670-3720

País da Prestação

Nenhum

Beneficio Municipal

Cálculo do BM

ISSQN Apurado

Regime Especial de Tributação

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

(83) 8712-3508

EMITENTE DA NFS-0

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 53.798.200/0001-06

Nome / Nome Empresarial 53.798.200 WESLEY GABRIEL CARDOSO DO NASCIMENTO

TELMA ALVES DE MELO, 58, JARDIM BRASILIA Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 091.295.844-85

LEONARDO PAULO DA SILVA JUNIOR

Endereco

Endereco

Inscrição Municipal E-mail

WESLEYGABRIEL146@GMAIL.COM

Município Cabedelo - PB

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Inscrição Municipal

Local da Prestação

Cabedelo - PB

Cabedelo - PB

E-mall

leonardopsjunior@hotmail.com

Município de incidência do ISSQN

Número Processo Suspensão

Total Deduções/Reduções

Retenção do ISSQN

Município

CEP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.06.01 - Propaganda e publicidade,

inclusive promoção de vendas, p...

Descrição do Serviço NF REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO AO VEREADOR LEONARDO PAULO EM JULHO DE 2025

Código de Tributação Municipal

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço R\$ 2.000,00

BC ISSQN

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRE

PIS

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 2.000,00

R\$ 0.00

Desconto Condicionado

PIS/COFINS Retidos

COFINS

País Resultado da Prestação do Serviço

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Desconto incondicionado

Alíquota Aplicada

CP

CSLL

Retenção do PIS/COFINS

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federals

Estaduais

Municipals

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11/08/25, 11:10 about:blank

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

11/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.58

0001

1681001681

SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAM MUN CTA MOVIMENTO

AGENCIA: 1681-0 CONTA: 10.323-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : CAM MUN CTA MOVIMENTO BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A. AGENCIA: 5773-8 - CABEDELO

CONTA:

9.585-0

FAVORECIDO: LEONARDO PAULO DA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ: 091.295.844-85

VALOR: R\$

5.000,00

DEBITO EM: 08/08/2025

DOCUMENTO: 080813

AUTENTICACAO SISBB: C.501.BD4.925.729.4CC